

LEI Nº 2.875/1994

Concede Auxílio Financeiro ao Rotary Clube de Araxá Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Público a conceder um Auxílio Financeiro, no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), ao **ROTARY CLUBE DE ARAXÁ NORTE**, CGC nº 00.137.009/0001-49, sede à Avenida Geraldo Porfírio Botelho, nº 2335, entidade reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 2824,, de 09.09.94, destinado a realização do “Baile dos Destaques 94”, dia 09/12/94.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com o artigo acima, fica autorizada a abertura de um Crédito Especial do mesmo valor, podendo utilizar Excesso de Arrecadação ou anular, parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 01 de dezembro de 1994.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda